

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.100/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, matrícula 861851, portadora do RG n.º 4.991.264-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11036/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.680 (dois mil seiscentos e oitenta) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Outubro 1919
DE Nº 11.691
UMUARAMA, 24 10 1919
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS